CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 04 08 2016 Lei nº 4965 de 05 05 1966 Agosto 2016 · Nº 3



Campus Governador Valadares

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES DO IFMG

.....

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 04 08 2016 Lei nº 4965 de 05 05 1966 Agosto 2016 · Nº 3



Campus Governador **Valadares**



Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS Kléber Gonçalves Glória

> CHEFE DE GABINETE Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Leandro Antônio da Conceição

> PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO Olímpia de Sousa Marta

> > PRÓ-REITORA DE ENSINO Leila Maria Carvalho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO Neimar de Freitas Duarte

> PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO Carlos Bernardes Rosa Júnior

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Luiz Henrique Ferreira e Pereira

> DIRETOR DE COMUNICAÇÃO Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES Willerson Custódio da Silva

PORTARIAS



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 69 DE 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n° 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n° 12.772/2012, conforme abaixo relacionado.

| SERVIDOR | SIAPE | NOVO NÍVEL DE | A PARTIR DE |
|-----------------------|---------|------------------|-------------|
| | | CAPACITAÇÃO | |
| Rosana Dias Fernandes | 1900728 | D - 4 | 15/06/2016 |

- **Art. 2°.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;
- **Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria;
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 01 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 70 DE 04 de JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

| SERVIDOR | SIAPE | DE | PARA | A PARTIR DE |
|---------------------------------------|---------|-------|-------|-------------|
| Ana Catarina Cantoni Roque | 1869391 | D-303 | D-304 | 26/05/2016 |
| Evandro Klen Panquestor | 2142115 | D-101 | D-102 | 25/07/2016 |
| Fábio Monteiro Cruz | 1878428 | D-303 | D-304 | 14/07/2016 |
| Heitor Cardoso de Brito | 2128328 | D-101 | D-102 | 21/05/2016 |
| Thalita Rabelo Almeida dos Santos | 2142107 | D-101 | D-102 | 25/07/2016 |
| Verônica Lopes Pereira de Oliveira | 2136564 | D-101 | D-102 | 07/07/2016 |

- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.
- **Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2016.

Professor Dsc. Willerson Custódio da Silva

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Governador Valadares



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA N°. 71 DE 08 de JULHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização temporária para servidor dirigir o veículo oficial modelo Ford Ecosport placa GMF-6362 do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

- **Art.1°. AUTORIZAR** o servidor **FLÁVIO JOSÉ DE ASSIS BARONY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape n°1884344, CNH 01935829387, a dirigir o veículo oficial, modelo Ford Ecosport placa GMF-6362 na cor branca, do dia 11 ao dia 14 de julho de 2016, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.
 - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 08 de julho de 2016.

Professor *Dsc.* **Willerson Custódio da Silva**Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 72 DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre revogação da portaria nº 49 de 11 de maio de 2016 - IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

- Art. 1°. REVOGAR a portaria n° 49 de 11 de maio de 2016 do IFMG campus Governador Valadares.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 73 DE 11 de JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação do secretário do Conselho Acadêmico do IFMG – campus Governador Valadares e revogação da portaria nº 015 de 05 de novembros de 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR**, com base no art.7º do Regimento do Conselho Acadêmico, a servidora **CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA**, ocupante do cargo de pedagoga, matrícula no Siape nº 2753734, para exercer a função de Secretária do Conselho Acadêmico do IFMG campus Governador Valadares.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.
 - **Art. 3°.** Revogar a portaria n° 015 de 05 de novembros de 2015.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2016.

Professor *Dsc.* **Willerson Custódio da Silva**Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 74 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de ocupante para a função de coordenadora pedagógica do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

- Art. 1°. DESIGNAR a servidora CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA, ocupante do cargo de pedagoga, Matrícula no Siape n° 2753734, para a função de Coordenadora Pedagógica do IFMG Campus Governador Valadares, código FG-2.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares e no Diário Oficial da União.
- **Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 75 DE 12 DE JUIHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de servidor para ocupante substituto de função gratificada do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

- Art.1°. DESIGNAR a servidora THÁRSILLA PAULINO MARCHIORI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula no Siape 1957086, para a função de Coordenadora de Recursos Humanos SUBSTITUTA do IFMG Campus Governador Valadares, código FG-02, nos impedimentos legais do titular.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.
- **Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 76 DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre retificação da portaria nº 60 de 02 de junho de 2016 que dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental do IFMG no âmbito do Campus Governador Valadares e revogação da portaria 057 de 30 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR a portaria de número 60 de 02 de junho de 2016, conforme o seguinte:

Onde se lê:

| FUNÇAO | SIAPE |
|--------------------------------------|---|
| Representante da Diretoria de Ensino | 1288794 |
| | UNÇAO epresentante da Diretoria de Ensino |

Leia-se:

| SERVIDOR | FUNÇÃO | SIAPE |
|--|--------------------------------------|---------|
| Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins | Representante da Diretoria de Ensino | 1352168 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 77 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre revogação da portaria nº 206 de 18 de fevereiro de 2014 e portaria nº 1744 de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre constituição da comissão de avaliação de estágio probatório dos técnicos administrativos em educação do IFMG – campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

- Art. 1º. REVOGAR, a portaria nº 206 de 18 de fevereiro de 2014 e a portaria nº 1744 de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em educação do IFMG campus Governador Valadares.
- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.
- **Art. 3º.** Revogar a portaria nº 206 de 18 de fevereiro de 2014 e a portaria nº 1744 de 15 de dezembro de 2015.
 - **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 78 DE 14 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, "b":

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | PERCENTUAL DE IQ | VIGÊNCIA |
|-------------------------|---------|--------------------------------|---------------------|------------|
| Dairde Rocha dos Santos | 1678064 | Assistente em Administração | 30% | 13/07/2016 |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 79 DE 18 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre constituição de comissão de avaliação de estágio probatório dos técnicos administrativos em educação do IFMG – campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1°. CONSTITUIR, nos termos do artigo 9° da Resolução IFMG n° 19 de 25 de janeiro de 2012, conforme abaixo relacionado, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG campus Governador Valadares.

| SERVIDOR | SERVIDOR | SIAPE |
|--------------------------------|------------|---------|
| Maria Silvana de Almeida | Presidenta | 1023819 |
| Antônio Loures Sobrinho | Membro | 1606400 |
| Hunilson Luiz de Souza | Membro | 1942427 |
| Thársilla Paulino Marchiori | Membro | 1957086 |
| Thiago Gonzaga Belmonte Galvão | Membro | 2697893 |

- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.
- **Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.
 - **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 18 de julho de 2016

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares.



Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - Estado de Minas Gerais CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 80 DE 27 de JULHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de comissão para promoção de Acessibilidade - CIAC- IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, servidores e discente abaixo relacionados como membros da Comissão para Promoção de Acessibilidade - CIAC no campus Governador Valadares.

| valuutios. | | | | | |
|--|-----------------|---------|--|--|--|
| SERVIDOR/DISCENTE | FUNÇÃO | SIAPE | | | |
| Rodrigo Marques de Oliveira | Presidente | 1802183 | | | |
| Neuber Samy Ferreira de Souza | Membro | 1932841 | | | |
| Letícia Efrem Natividade de Oliveira | Membro | 1811729 | | | |
| Virgílio Chagas Resende | Membro | 2222481 | | | |
| Deise Christian Silva Caldas | Membro | 1190146 | | | |
| Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins | Membro | 1352168 | | | |
| Clara Regina Agostini Oliveira | Membro | 2753734 | | | |
| Fabiano de Souza Mendes | Membro | 2172531 | | | |
| Jaider Taveira | Membro | 1960135 | | | |
| Raquel Antunes de Freitas Nunes | Membro | 1784084 | | | |
| Bianca Ferreira Thebit | Membro/Discente | | | | |

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2016.

Professor Dsc. Willerson Custódio da Silva

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares